

9ª CORRIDA DO MIGRANTE



9ª CORRIDA DO IMIGRANTE, 5ª CORRIDINHA KIDS E 1ª CAMINHADA DO IMIGRANTE DE SANTA TERESA 2020

APRESENTAÇÃO

A 9ª CORRIDA RÚSTICA DO IMIGRANTE, a 5ª CORRIDINHA KIDS DO IMIGRANTE e a 1ª CAMINHADA DO IMIGRANTE DE SANTA TERESA 2020, têm como objetivos estimular a prática da atividade física, em especial a corrida de rua, um esporte acessível a toda a população e de benefícios comprovados para a saúde de homens, mulheres e crianças, no controle e prevenção de doenças. Promover o esporte através da corrida de rua, com caráter socioeducativo, fundamentado na participação e socialização, tendo em vista a valorização humana, a promoção social e a melhoria da qualidade de vida. Além de ser mais um atrativo para a programação da Festa do Imigrante Italiano de Santa Teresa 2020.

DATA:

21 de junho de 2020 (Domingo).

PERCURSOS:

Corrida adultos: 05 Km e 10 Km.

Corrida Infantil: 100m e 200m.

Caminhada adulto: 03 Km.

HORÁRIOS DE LARGADA:

Caminhada: 08:00h.

Corrida Infantil: 08:30h

Corrida adultos: 09:00h.

LOCAL DA LARGADA: Parque de Exposições e Eventos Frei Estevão Eugênio Corteletti, Endereço: Bairro Dois Pinheiros, Santa Teresa-ES, Telefones: (027) 3259-2357 e (027) 3259-1344 - e-mail: turismo@santateresa.es.gov.br. (Fica ao lado do hospital Madre Regina Protmann).

LOCAL DAS INSCRIÇÕES: As inscrições para a 9ª Corrida, 5ª Corridinha Kids e 1ª Caminhada do Imigrante de Santa Teresa, serão realizadas exclusivamente pelo site: <https://ticketagora.com.br/>. A inscrição terá caráter intransferível.

As inscrições para a 5ª Corridinha Kids e para 1ª Caminhada do Imigrante de Santa Teresa, poderão ser realizadas também na Recepção da Secretaria de Turismo e Cultura de Santa Teresa, situada na Av. Getúlio Vargas, 121, Centro. (27) 3259-1808 (Fica ao lado da Creche Municipal). No ato da inscrição o responsável pela criança deverá baixar um formulário pelo site de inscrição ou na recepção da Secretaria de Turismo e Cultura, preencher e assinar, autorizando e se responsabilizando pela participação da criança no evento. (Anexo 1)

Serão abertas 350 inscrições para a Corrida Adulto, 80 inscrições para a Corrida Kids e 50 inscrições para a Caminhada do Imigrante. As inscrições poderão ser interrompidas, em caso de preenchimento de todas as vagas antes das datas previstas para o encerramento.

VALORES DAS INSCRIÇÕES

CORRIDA ADULTO:

1º Lote: (Com a Camisa do Evento) 04/02/2020 até 04/03/2020.

5km: R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), no site.

10km R\$ 78,00 (Setenta e oito reais), no site.

1º Lote: (Sem a Camisa do Evento) 04/02/2020 até 04/03/2020.

5km: R\$ 60,00 (Sessenta reais), no site.

10km R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais), no site.

2º Lote: (Com a Camisa do Evento) 05/04/2020 até 15/06/2020.

5km: R\$ 79,00 (Setenta e nove reais), no site.

10km R\$ 80,00 (Oitenta reais), no site.

2º Lote: (Sem a Camisa do Evento) 05/04/2020 até 15/06/2020.

5km: R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais), no site.

10km R\$ 70,00 (Setenta reais), no site.

CORRIDA KIDS E CAMINHADA

1º Lote: (Com a Camisa do Evento) 04/02/2020 até 04/03/2020.

R\$ 37,50 (Trinta e sete reais e cinquenta centavos), no site.

1º Lote: (Sem a Camisa do Evento) 04/02/2020 até 04/03/2020.

R\$ 18,00 (Dezoito reais), no site.

2º Lote: (Com a Camisa do Evento) 05/03/2020 até 15/06/2020.

R\$ 39,50 (Trinta e nove reais e cinquenta centavos), no site

2º Lote: (Sem a Camisa do Evento) 05/04/2020 até 15/06/2020.

R\$ 19,50 (Dezenove reais e cinquenta centavos), no site.

Observações:

- 1) *As Inscrições para a Corrida Kids (SEM A CAMISA DO EVENTO), realizadas na Secretária de Turismo e Cultura de Santa Teresa, serão gratuitas.*
- 2) *As Inscrições para a Caminhada do Imigrante (SEM A CAMISA E SEM A MEDALHA DO EVENTO), realizadas na Secretária de Turismo e Cultura de Santa Teresa, serão gratuitas.*
- 3) *Voluntariamente, os inscritos poderão doar 01 Kg de alimento não perecível, a ser entregue no dia da largada da corrida, e que será revertido em prol de Instituições Sociais de Santa Teresa.*

Atletas do sexo masculino com idade igual ou superior a 60 anos e atletas do sexo feminino com idade igual ou superior a 55 anos, de acordo com o disposto no artigo 23 da Lei Federal nº. 10.741, de 01/10/2003, terão desconto de 50% sobre o valor da inscrição.

PREMIAÇÃO PARA A 9ª CORRIDA DO IMIGRANTE - CORRIDA ADULTO:

1. Todos os atletas receberão uma medalha de participação no evento após cruzarem a linha de chegada.
2. Os primeiros cinco atletas das categorias: Geral Masculina e Geral Feminina 05 Km e 10 Km, receberão um troféu.
3. Os primeiros três atletas de cada faixa etária M/F, 05 Km e 10 Km receberá um troféu. Os atletas que chegarem na 4ª e 5ª colocação, receberão uma medalha diferenciada.
4. O primeiro colocado M/F, portador de necessidades especiais (MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES) que cruzar a linha de chegada receberá um troféu.
5. A assessorias esportiva, clube, associação e ou empresa que tiverem o maior número de inscritos no evento, seu representante, receberá em nome de seu grupo, um troféu comemorativo ao evento.

PREMIAÇÃO PARA A 5ª CORRIDINHA KIDS:

Todos os participantes receberão uma medalha de participação no evento após cruzarem a Linha de chegada.

PREMIAÇÃO PARA A 1ª CAMINHADA DO IMIGRANTE:

1. Os participantes que realizarem sua inscrição através do site <https://ticketagora.com.br/>, receberão uma medalha de participação no evento.

2. Não haverá premiação para os participantes que realizarem sua inscrição (GARTUÍTA), na recepção da Secretraia de Turismo e Cultura de Santa Teresa.

FAIXAS ETÁRIAS CORRIDA ADULTOS:

18 a 29 anos
30 a 39 anos
40 a 49 anos
50 a 59 anos
60 a 69 anos
70 a 80 anos

FAIXAS ETÁRIAS CORRIDA INFANTIS:

Idade:	Distância a correr
05, 06 e 07 anos	100m
08, 09 e 10 anos	200m

FAIXAS ETÁRIAS CAMINHADA:

Idade:	Distância
18 a 70	3 Km

ESTRUTURA: O evento contará com uma estrutura que promoverá a segurança para os participantes, com apoio da 8ª Cia. de Polícia Independente de Santa Teresa, ambulância, postos de hidratação com água; um locutor com sonorização; banheiros na largada e chegada, e guarda volumes.

IMPORTANTE: para garantir a total segurança para os corredores, parte das pistas do percurso da corrida serão isoladas pela polícia militar.

KIT DO CORREDOR - LOCAIS DATAS E HORÁRIOS PARA RETIRADA:

A retirada do Kit do corredor se dará mediante a apresentação de um documento de identidade com foto. A entrega do kit às equipes ou à terceiros se dará mediante a apresentação de documento com foto e autorização assinada pelo corredor.

O kit do corredor conterá: uma camisa alusiva ao evento, um número de peito com um chip, que deverá ser fixado na camisa do atleta com os alfinetes e não poderá ser recortado ou sofrer qualquer alteração, ele é personalizado e de uso pessoal.

Poderá conter também, sem obrigatoriedade para a organização da prova, brindes fornecidos pelos patrocinadores do evento.

O Kit deverá ser retirado nos seguintes dias e locais:

Dia: 20/06/2020 (Sábado).

Local: Secretaria de Turismo e Cultura de Santa Teresa.

End: Funciona na Casa da Cultura, Av. Getúlio Vargas, 121, Centro. (27) 3259-1808 (Fica ao lado da Creche Municipal).

Horário: 10:00h as 14:00h.

Dia: 21/06/2020 (Domingo).

Local: Parque de Exposições e Eventos Frei Estevão Eugênio Corteletti, Endereço: Bairro Dois Pinheiros, Santa Teresa-ES. (Fica ao lado do hospital Madre Regina Protmann).

Horário: 07:00h as 08:00h.

Observação: Não serão entregues Kits após as datas e horários previstos.

INÍCIO DOS TRABALHOS NO DIA DA CORRIDA:

06:00h – Preparação para entrega dos Kit do Corredor.

07:00h – Início da entrega dos Kit do Corredor.

07:40h – Apresentação do evento.

07:50h – Chamada para aquecimento dos atletas (Adultos e Infantil).

HORÁRIOS DAS LARGADAS:

08:00h – Largada da 1ª Caminhada do Imigrante.

08:30h – Largada da 5ª Corridinha Kids do Imigrante (Meninas e meninos).

08:50h – Largada da 9ª Corrida do Imigrante (Atletas com necessidades especiais – M/F).

09:00h – Largada da 9ª Corrida do Imigrante (Categoria Geral M/F).

HORÁRIO DA PREMIAÇÃO E ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

10:00h – Início da premiação.

12:00h – Encerramento dos Trabalhos.

DAS OUTRAS INFORMAÇÕES:

O número de peito da competição, fornecido pela organização, conterà três partes picotadas nas bordas laterais onde estarão escritos: **GUARDA VOLUME, MEDALHA e KIT LANCHE**. O competidor deverá destacar e utilizar estas bordas no número de peito, respectivamente para guardar os seus volumes e retirar a sua medalha e o seu Kit lanche. O número de peito não poderá ser recortado ou sofrer qualquer alteração. Ele é personalizado e de uso pessoal.

Haverá um guarda-volumes localizado em um dos boxes do Parque de Exposições e Eventos, para receber a bagagem/material dos atletas. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia aos participantes.

A organização irá disponibilizar aos participantes do evento ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, o atendimento médico de emergência hospitalar será efetuado na rede pública. Caso o atleta informe seu plano de saúde na ficha de inscrição e esteja devidamente identificado ele será encaminhado à rede credenciada.

Haverá três postos de distribuição de água: Na largada/chegada, nas proximidades dos km 03, 06 e 08.

A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes através da 8ª Cia. Independente de Polícia Militar de Santa Teresa e haverá sinalização para a orientação dos participantes, realizado pelos Acadêmicos do Curso de Educação Física da Faculdade ESFA Santa Teresa.

Não haverá reembolso por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

RECOMENDAMOS AOS PARTICIPANTES DA 9ª CORRIDA DO IMIGRANTE, 5ª CORRIDINHA KIDS DO IMIGRANTE E 1ª CAMINHADA DO IMIGRANTE DE SANTA TERESA 2020, A REALIZAÇÃO DE UMA RIGOROSA E COMPLETA AVALIAÇÃO MÉDICA PRÉVIA À PARTICIPAÇÃO NO EVENTO.

As organizações da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos à saúde, causados ao atleta inscrito na prova a terceiros ou a outros participantes, sendo seus atos de

única e exclusiva responsabilidade do mesmo ou dos responsáveis pelos mesmos, no caso da Corridinha Kids.

Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação diretamente à coordenação técnica.

Ao participar da 9ª Corrida do Imigrante, da 5º Corridinha Kids e da 1ª Caminhada do Imigrante de Santa Teresa, o atleta ou responsável (No caso da Corrida Kids), assume a veracidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento Oficial, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois da mesma.

O competidor ou responsável (No caso da Corrida Kids), é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só, se deve ou não continuar ao longo da competição.

Ao participar da 9ª Corrida do Imigrante, da 5º Corridinha Kids e da 1ª Caminhada do Imigrante de Santa Teresa, cada participante ou responsável (No caso da Corrida Kids), está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádios, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação. Filmes e fotografias relativos ao evento, têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

A prova será realizada com qualquer condição climática, a menos que fatos (meteorológicos) extremos impossibilitem a sua realização.

As dúvidas ou omissões deste regulamento serão analisadas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Outras informações poderão ser obtidas pelos seguintes contatos:

Telefone: (27) 9.9907-9480 (Eduardo J. S. – Coordenador do Santa Teresa Runner.

E-mail: santateresa.es.runner@gmail.com

(27) 9.9907-9480

TERMOS DO REGULAMENTO OFICIAL

Art. 1º - A 9ª CORRIDA RÚSTICA DO IMIGRANTE, a 5º CORRIDINHA KIDS DO IMIGRANTE e a 1ª CAMINHADA DO IMIGRANTE E SANTATERESA 2020, são iniciativas do Santa Teresa Runner – Corredores de Rua e são realizada em conjunto com a Prefeitura Municipal de Santa Teresa através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer contando com o com o apoio do Círculo Trentino di Santa Teresa e da Faculdade ESFA de Santa Teresa.

Art. 2º - A corrida será realizada no dia 21 de junho 2020 (Domingo). Sua distância será de 05 km e 10 km, e terá duração máxima de 2 horas. O percurso da Corridinha Kids terá a distância de 100m e 200m e a Caminhada de 03 Km.

Art. 3º - O atleta deverá correr sempre na pista destinada aos atletas, no percurso demarcado pela organização ou na área demarcada ao dentro do Parque de Exposições e Eventos (No caso da Corridinha Kids).

Art. 4º - No ato da inscrição cada participante ou responsável (No caso da Corridinha Kids), deverá assinar o termo de responsabilidade da prova e ler o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo e aceitando os termos do mesmo.

Art. 5º - A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Art. 6º - Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, a partir de 18 anos completos até aquela data, regularmente inscritos, crianças de 05 a 10 anos completos até aquela data (No caso as Corridinha Kids) e adulto de 18 a 70 anos, no caso da Caminhada.

Art. 7º - O período de inscrições será de 02 de fevereiro a 15 de junho de 2020, podendo terminar antes do prazo previsto caso atinja o número máximo de atletas inscritos limitados a 350 participantes na corrida adulto, e 80 participantes na Corrida Kids e 50 participantes na Caminhada.

Art. 8º - Os valores das inscrições deverão ser pagos no ato da inscrição feita no site: <https://ticketagora.com.br/>, através de cartões de créditos ou boleto bancário.

Art. 9º - Não haverá reembolso de inscrição.

Art. 10º - Devido ao prazo estipulado pelo fabricante para aceitar pedido de confecção de camisas, ser de 50 dias antes da data do evento, recomendamos aos participantes que queiram a camisa do evento, que realizem a sua inscrição dentro deste prazo.

Art. 11º - O kit do corredor será entregue somente ao atleta inscrito mediante documento oficial de identificação com foto a partir no dia 20/06/2020 (Sábado), no horário de 10:00h as 14:00h e no dia: 21/06/2020 (Domingo), no horário de 07:00h as 08:00h.

§ 1º - A entrega acontecerá somente nestas datas, locais e horários, não havendo entrega após o horário estabelecido.

§ 2º - O kit conterá uma camisa alusiva ao evento, um número de competição com chip, fornecido pela organização, que deverá ser fixado na camisa do atleta com os alfinetes e não pode ser recortado ou sofrer qualquer alteração. Ele é personalizado e de uso pessoal.

§ 3º - É obrigatório o uso do número de peito durante toda a realização da prova e o mesmo não poderá ser alterado, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

Art. 12º - Haverá um guarda-volumes próximo à área de largada, para receber a bagagem dos atletas. A devolução será na área de dispersão, na chegada. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto de valor deixado no guarda-volumes uma vez que se trata de um serviço de cortesia aos participantes.

Art. 13º - Os cinco primeiros atletas da categoria geral (masculino e feminino 05 Km e 10 Km), receberão um troféu alusivo à prova correspondente a sua colocação.

Art. 14º - Os três primeiros atletas da categoria faixas etárias (masculino e feminino 05 e 10 Km) receberão um troféu alusivo à prova. Os atletas que chegarem na 4ª e 5ª colocação, receberão uma medalha diferenciada.

Art. 15º - Os primeiros atletas (ambos os sexos 05 e 10 Km), portadores de necessidades especiais que cruzarem a linha chegada receberão um troféu especial.

Art. 16º - A Assessoria Esportiva, clube, associação ou empresa que tiverem o maior número de inscritos no evento, seu representante, receberá em nome de seu grupo, um troféu comemorativo ao evento.

Art. 17º - Todos os atletas que terminarem a prova no tempo máximo de 02:00h receberão uma medalha de participação alusiva à prova.

Art. 18º - Haverá três postos de hidratação durante o percurso.

Art. 19º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes, através da 8ª Cia. Independente de Polícia Militar de Santa Teresa e haverá sinalização para a orientação dos participantes, feito por acadêmicos do Curso de Educação Física da Faculdade ESFA Santa Teresa.

Art. 20º - Recomendamos aos participantes a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento.

Art. 21º - Ao participar deste evento, o atleta ou responsável (No caso da Corrida Kids), assume a veracidade por seus dados fornecidos e aceita

totalmente o Regulamento Oficial, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois da mesma. Está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádios, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

Art. 22º - A prova será realizada com qualquer condição climática, a menos que fatos (meteorológicos) extremos impossibilitem a sua realização.

Art. 23º - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão analisadas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 24º - Outras informações poderão ser obtidas pelos seguintes contatos:

Cel: (27) 9907-9480

E-mail: santateresa.es.runner@gmail.com

Fam Page | Facebook: <https://www.facebook.com/Santa-Teresa-Runner-Corredores-De-Rua-Nunca-É-Tarde-Para-Começar>.

Eduardo José dos Santos
Coordenador do Santa Teresa Runner – Corredores de Rua

ANEXO 1

TERMO DE RESPONSABILIDADE
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA CRIANÇA,
NA 5ª CORRIDINHA KIDS DO IMIGRANTE DE SANTA TERESA 2020.

Dados da criança:

Nome: _____
Naturalidade: _____
Cédula de Identidade (RG): _____ (CASO TENHA)
Endereço Completo: _____
Complemento: _____ CEP: _____
Cidade _____ Estado _____

Dados do Responsável:

Nome: _____
Naturalidade: _____ Cédula
de Identidade (RG): _____ CPF/MF: _____
Endereço Completo: _____
Complemento: _____ CEP: _____
Cidade _____ Estado _____

Mediante o preenchimento e assinatura do presente termo de responsabilidade e autorização, declara e reconhece o **RESPONSÁVEL** serem verdadeiras as informações preenchidas, bem como estar ciente das obrigações abaixo assumidas em seu nome, e em nome do **MENOR/ATLETA**, a quem representa neste termo.

ASS/RESPONSÁVEL

Eu, **RESPONSÁVEL**, autorizo o **MENOR/ATLETA**, acima qualificado, a participar de competição esportiva amadora de Corrida Rustica Kids, declarando ter completa ciência das responsabilidades assumidas, descritas no presente termo. Declaro, ainda, serem totalmente verdadeiras as informações e documentos apresentados.

Declara, ainda, o **RESPONSÁVEL** :

- 1) O **RESPONSÁVEL** declara ter conhecimento de que para a criança/menor participar da competição amadoras de Corrida Rústica Kids deverá ter entre 05(cinco) e 10(dez) anos, bem como de que a prática desportiva envolve esforço físico através da corrida, declarando e se responsabilizando que a criança está apta a participar da competição.
- 2) O **RESPONSÁVEL** e/ou **MENOR/ATLETA** assume(m) ainda integral responsabilidade, civil e criminal, pela autenticidade dos documentos ora apresentados, na eventualidade dos mesmos conterem qualquer vício.
- 3) O **RESPONSÁVEL** e/ou **MENOR/ATLETA** declara(m) que o **MENOR/ATLETA** possui documentação original regularizada devidamente, e prática regularmente atividades esportivas.
- 4) O **RESPONSÁVEL** e/ou **MENOR/ATLETA** declara(m) estar ciente de que, como em qualquer outra atividade física, podem ocorrer lesões e ferimentos no **ATLETA** durante sua participação, sendo que nenhuma responsabilidade será atribuída à organização do evento.
- 5) Caberá, entretanto, em caráter exclusivo, à organização do evento, mesmo ausente de responsabilidade, prestar auxílio inicial, através de socorrista e ambulância, ao atleta que se lesionar durante a prova, desde que o **MENOR/ATLETA** esteja devidamente inscrito na competição, de acordo com as informações a cima expostas.
- 6) O **RESPONSÁVEL** pelo **MENOR/ATLETA** declara estar ciente e concorda que os organizadores do evento, ao permitir a participação na competição de corrida Kids mediante a autorização assinada pelos responsáveis pelas crianças/menores, estarão isentos de responsabilidades, uma vez que o responsável pelo menor assume e autoriza a sua participação, bem como se compromete a acompanhar a criança durante todo o evento.
- 7) O **RESPONSÁVEL** pela criança declara estar ciente de que este **TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇA/MENOR, ENTRE 05 (CINCO) E 10 (DEZ) ANOS DE IDADE, EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA AMADORA DE CORRIDA RÚSTICA KIDS, MODALIDADE 100M E 200M**, deverá conter, obrigatoriamente a assinatura do **RESPONSÁVEL e sua presença no dia do evento**, sob pena da criança não poder participar da competição Kids.

Local, _____, _____ de _____ de 2019.

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
(IGUAL A DO DOCUMENTO APRESENTADO)**

